



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 77.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 23 Abril 2021

Subsecretaria de Pessoal

Ato

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 162/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução nº 125/2010-CNJ, da Resolução nº 398/2016-CJF, da Resolução nº 26/2009-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 20/2011-TRF5 e 12/2016-TRF5, e da Resolução nº 08/2016-TRF5;

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Núcleo de Conciliação) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 16/10/2019, à apreciação do Processo Administrativo 0003959-85.2019.4.05.7000;

Considerando o que consta nos Processos Administrativos nºs SEI 0000121-30.2021.4.05.7400 e SEI 0002182-22.2020.4.05.7100, resolve:

I - DESIGNAR para o exercício das funções de **Coordenadores dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSCS)** da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, a partir de 22/04/2021 até ulterior deliberação, os Magistrados a seguir mencionados:

ESTADO		MAGISTRADO
AL	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juiz Federal SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA
CE	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juiz Federal Substituto DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA / JUAZEIRO DO NORTE-CE	Juiz Federal LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE
PB	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juíza Federal Substituta ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA / CAMPINA GRANDE-PB	Juíza Federal EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO
PE	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juíza Federal NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA / CARUARU-PE	Juiz Federal JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA / PETROLINA-PE	Juiz Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO
RN	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juíza Federal Substituta GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA / MOSSORÓ-RN	Juiz Federal Substituto ANDRE VIEIRA DE LIMA
SE	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juiz Federal Substituto PEDRO ESPERANZA SUDÁRIO

II - REVOGAR, a partir de 22/04/2021, o Item I do Ato nº 152/2021-GP/TRF5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 77.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 23 Abril 2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**,
PRESIDENTE, em 23/04/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=
informando o código verificador **2072027** e o código CRC **4F6BD671**.